

TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº. 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e **THAINÁ SILVA DUARTE** [REDACTED] domiciliado(a) na [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

Cláusula 2ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** nos materiais de divulgação da “**Campanha de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**”, produzidos no ano de 2021, somente para fins de divulgação institucional.

Cláusula 3ª. As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

Cláusula 4ª. O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

Cláusula 5ª. Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

Parágrafo Único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

Cláusula 6ª O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 7ª. O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de **5 (cinco) anos**, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

Cláusula 8ª. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - Bahia, 10 de maio de 2021.

LICENCIANTE _____
Thainá Silva Duarte Assinado de forma digital por Thainá Silva Duarte
Dados: 2021.04.29 19:31:15 -03'00'

LICENCIADO _____
FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES Assinado de forma digital por FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Dados: 2021.05.10 10:17:37 -03'00'

FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.9.218102/2015

Interessados – Prefeito do Município de Ribeira do Pombal e o Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.9.108734/2018

Interessados – Prefeito do Município de Senhor do Bonfime o Ministério Público do Estado da Bahia.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.1032/2021. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Thainá Silva Duarte. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem da Licenciante, a título voluntário e gratuito, nos materiais de divulgação da "Campanha de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes", produzidos no ano de 2021, somente para fins de divulgação institucional. Vigência: O termo vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura do termo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2021 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0008607/2020-88. OBJETO: Prestação de serviço de engenharia de manutenção e locação de plataforma de comunicação composta de uma central telefônica digital CPA-T TEMPORAL (TDM – PCM/IP) com possibilidade de utilização da tecnologia de voz sobre IP em rede LAN/ MAN/ WAN, por meio de interface/equipamento incorporado à central, e de aparelhos telefônicos digitais, na sede CAB DO MPBA, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 11/05/2021 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/05/2021 às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º da resolução nº 174/2017, do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, da Notícia de Fato nº 933.9.261091/2020 sobre procedimentos de saúde do Sr Milton Rodrigues da Silva. Luís Eduardo Magalhães, 07 de maio de 2021.

Thiago Castro Praxedes
Promotor de Justiça

Edital nº 95/2021

Procedimento Administrativo - IDEA nº 591.9.72533/2021

A 3ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, COMUNICA, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 591.9.72533/2021

Cidade de Lauro de Freitas-BA, 06 de maio de 2021.

Maria da Conceição Rotondano Gomes Longo
Promotora de Justiça

Edital nº 96/2021

Procedimento Administrativo - IDEA nº 003.9.139951/2020

A 3ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, por meio da Promotora de Justiça in fine, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, inclusive, para efeito de eventual interposição de recurso administrativo, COMUNICA, a quem possa interessar, o ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo IDEA nº 003.9.139951/2020

Cidade de Lauro de Freitas-BA, 06 de maio de 2021.

Maria da Conceição Rotondano Gomes Longo
Promotora de Justiça